



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE

1- INTRODUÇÃO:

A contratação de serviços sob o regime de execução indireta, em regra geral, seguirá a IN/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017 e passarão necessariamente pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. No que se refere ao planejamento da contratação, essa contará com o citado Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com o Termo de Referência (TR). Não suficiente, de acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

2- INFORMAÇÕES GERAIS:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável Solicitante: Denize Berti Goulart

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Matrícula: 2969

E-mail: saude.mariadafe@gmail.com

Telefone: (35) 3662-1752

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável : Eric Batista Fernandes

Cargo: Agente Administrativo IV

Matrícula: 2982

E-mail: saude.mariadafe@gmail.com

Telefone: (35) 3662-1752

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

📍 Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos ✉ saude.mariadafe@gmail.com
☎ Telefone: 035 36621752 🌐 www.mariadafe.mg.gov.br



O Diabetes Mellitus (DM) é uma doença crônica e prevalente que necessita de intervenção terapêutica individualizada para redução de morbi-mortalidade. É caracterizada por níveis elevados de glicose (açúcar) no sangue, que podem ocorrer devido a problemas na produção ou na ação da insulina, um hormônio essencial para o controle da glicose no corpo. Existem dois tipos principais de diabetes mellitus: Tipo 1, no qual o pâncreas não produz insulina ou produz uma quantidade insuficiente. Os pacientes que apresentam diabetes do Tipo 1 precisam de injeções diárias de insulina para manterem a glicose no sangue em valores considerados normais e Tipo 2, no qual o corpo não usa a insulina de maneira eficiente (resistência à insulina) ou não produz insulina suficiente para manter os níveis de glicose dentro de uma faixa normal. Além desses, também há o diabetes gestacional, que ocorre durante a gravidez. O controle do diabetes geralmente envolve mudanças na alimentação, prática regular de exercícios físicos, monitoramento constante da glicose e, em alguns casos, o uso de medicamentos ou insulina. A principal consequência do diabetes mal controlado está relacionado ao grau de controle glicêmico, de forma que ferramentas de autogestão como a monitorização regular e constante da glicose tem importante impacto sobre o curso da doença e redução de internação hospitalar. Os principais métodos usados para monitorização glicêmica são: a automonitorização da glicose (AMG) capilar, o sistema de monitorização contínua da glicemia (CGMS) e o Sistema de monitorização Flash da glicose (MFG). Este último foi aprovado na Europa em 2014 e surgiu como uma ferramenta útil, prática e com boa acurácia para a monitorização da glicose em pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), Diabetes Mellitus Tipo 2 (DM2) e de gestantes com Diabetes gestacional (DMG) ou com Diabetes prévio a gestação. O Sistema de monitorização Flash da glicose (MFG) é capaz de mensurar a glicose no fluido intersticial, um líquido que envolve as células do corpo e que reflete os níveis de glicose no sangue. Dessa forma, permite minimizar o desconforto da monitorização, pois dispensa as picadas nas pontas dos dedos e calibração. Os dados fornecidos pelo sistema ao paciente auxiliam na tomada de decisão frente a episódios de hipoglicemia/ hiperglicemia, permitindo reduzir assim a variabilidade glicêmica e conseqüentemente o risco de complicações da doença. A Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) afirma que os dados da MFG possibilitam melhor conhecimento da flutuação dos níveis de glicose, pois além do valor da glicose, sistema informa setas de tendência, possibilitando prever o comportamento da glicose. Estas setas



são baseadas na variação da glicose subcutânea nos 15 minutos anteriores e permitem estimar a velocidade de elevação ou declínio da glicose nos 30 minutos subsequentes. Já a AMG capilar não pode prever uma iminente hipoglicemia. Estudos em pacientes com DM1 mostraram que a substituição da AMG capilar pelo MFG determinou redução no tempo de hipoglicemia, sem deterioração da hemoglobina glicada, e aumento do tempo no alvo. Em indivíduos com DM2 em tratamento intensivo com insulina, foi observado redução de hipoglicemia. O uso de MFG também foi associada à redução de eventos emergenciais agudos em DM1 e DM2, menor taxa de hospitalizações por cetoacidose e hipoglicemia (redução de 33%), diminuição do absenteísmo ao trabalho e hipoglicemia menos grave, em pessoas com DM. Outro dado interessante foi o aumento da satisfação com o tratamento e, aumento da verificação dos níveis de glicose pelos pacientes com frequência 3 vezes maior. O Programa de monitoramento de diabetes que será implementado na Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé, consiste em um evento, envolvendo os profissionais da Estratégia de Saúde da Família, para um público de pacientes com diabetes (de 0 a 17 anos) podendo com o tempo ser ampliado para outras idades. Evento presencial, com diversas palestras, roda de conversa e interação entre o profissional de saúde e o paciente que necessita dos cuidados e orientações. A participação ativa no grupo, com presença obrigatória dos pacientes nos módulos de educação em Diabetes são fundamentais para obter os sensores de monitoração da Glicose. Dessa forma, a aquisição do MFG se faz necessária para aprimorar o controle glicêmico desses pacientes, permitindo um monitoramento contínuo e reduzindo complicações associadas à doença.

3

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Sistema de monitoramento contínuo de glicose (MCG) usado por pessoas com diabetes para medir os níveis de glicose no sangue. É constituído por 2 componentes (Leitor e Sensor). Por se tratar de um sistema, faz-se necessário que os itens (leitor e sensor) sejam da mesma marca e tenham compatibilidade técnica.

5 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Vinte unidades de Sistema de Monitoramento contínuo de Glicose.



6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para fins de estimativa de valor da presente licitação, foi considerado como parâmetro o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 012/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Varginha/MG, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de sensores e leitores de glicose do sistema de monitoramento contínuo.

O referido documento apresenta valores atualizados praticados pela Administração Pública para produtos da mesma natureza, configurando-se, portanto, como fonte válida e compatível para a composição do preço médio estimado neste processo. Sendo estimativa preliminar de R\$ 797,52 cada sistema.

7 - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem previsão para ocorrer dentro do prazo de 90 dias.

8 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem grau de prioridade ALTA. A aquisição é essencial para garantir o adequado acompanhamento da condição de saúde de pacientes com Diabetes Mellitus, especialmente na faixa etária de 0 a 17 anos. A falta do sistema pode acarretar agravamento do quadro clínico, aumento de hospitalizações, e prejuízos ao bem-estar dos pacientes. Além disso, o equipamento é elemento central de um programa de educação em saúde da rede pública local, o que reforça a sua importância estratégica.

9 - APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Considerando a aquisição da cadeira de rodas postural infantil, tendo em vista a contribuição ao paciente, pensando na mobilidade e melhorias pela demanda médica

📍 Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos ✉ saude.mariadafe@gmail.com

☎ Telefone: 035 36621752

🌐 www.mariadafe.mg.gov.br



solicitada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.



DENIZE BERTI GOULART
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria da Fé, 20 de Maio de 2025